



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 073/2005

“Dispõe sobre a criação da Farmácia Interna do Centro de Saúde”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - O Poder Executivo Municipal, cria no Centro de Saúde de Alto Araguaia-MT, a Farmácia Interna para atender e controlar o uso de medicamentos dos paciente e pessoas carentes de nossa cidade, situado à Rua Quintino Bocaiúva, s/n.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de Janeiro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal